



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

Edição ordinária Nº 048

Casserengue-PB, 01 de junho de 2026

Página 1



**Câmara Municipal de
CASSERENGUE**

Casa "Valmir Antônio da Costa"

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

AVERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

WILLIAN SANTOS BASILIO
VICE -PRESIDENTE

SEVERINO DE LIMA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

AUGUSTO BELARMINO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
IONAR ALVES DA SILVA
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
JOSE WELLITON TAVARES SANTOS
WAGNER FREIRE DA SILVA

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Casserengueense ao Sr. Gervásio Agripino Maia, em reconhecimento à sua relevante trajetória na vida pública, à sua contribuição para o desenvolvimento social e político do Estado da Paraíba e aos reflexos positivos de sua atuação em favor dos municípios paraibanos, incluindo Casserengue.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 08 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASSERENGUEENSE A SRA. MARIA APARECIDA
RAMOS DE MENESES (CIDA RAMOS).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadã casserengueense a Sra. Maria Aparecida Ramos de Meneses, conhecida como Cida Ramos, em reconhecimento às suas valiosas contribuições para o desenvolvimento do município. Destaca-se o cartão alimentação, a distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além de emendas parlamentares para o fortalecimento do laticínio municipal.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 11 de maio de 2026.

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CASSERENGUEENSE AO SR. GERVÁSIO AGRIPINO
MAIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASSERENGUENSE AO SR. RUY MANUEL
CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão casserenguese ao Sr. Ruy Manuel Carneiro Barbosa de Aça Belchior, político paraibano com uma longa trajetória, marcada por sua atuação como vereador, deputado estadual e federal. Ao longo de sua carreira, contribuiu com projetos voltados para o desenvolvimento de João Pessoa e da Paraíba, consolidando-se como uma figura relevante na política nordestina.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 11 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplaosos ao Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, pela relevante iniciativa e serviços prestados aos agricultores do município de Casserengue-PB, especialmente pela viabilização da redução do custo da ração animal, proporcionando economia aos produtores rurais, incentivo à agricultura familiar e fortalecimento do desenvolvimento econômico local.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 11 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS
CANTORES LOCAIS E POPULARES DO
MUNICÍPIO DE CASSERENGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplaosos aos Cantores Locais e Populares do Município de Casserengue-PB, em reconhecimento à relevante contribuição para a promoção da cultura, valorização das tradições nordestinas e fortalecimento da identidade cultural do município, por meio de suas apresentações artísticas e serviços prestados à comunidade.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 11 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CASSERENGUENSE AO SR. AUGUSTO
BELARMINO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Sr. Augusto Belarmino de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Casserengue-PB, à sua contribuição para o fortalecimento da agricultura familiar, à organização dos assentamentos rurais, ao desenvolvimento de projetos de impacto social e econômico, bem como à sua atuação na vida pública, tendo sido eleito Vereador nas eleições de 2024 e exercendo atualmente seu mandato nesta Casa Legislativa.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 11 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CASSERENGUENSE AO SR. JOVINO PEREIRA
NEPOMUCENO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Casserengue-PB, especialmente por sua

contribuição para o fortalecimento da caprinocultura regional, pelo apoio à implantação do Laticínio Nutrilê e pela promoção de ações que resultaram na geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico para o município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 11 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CASSERENGUENSE A SRA. MARIA CELINA DOS
SANTOS SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Casserenguense à Sra. Maria Celina dos Santos Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Casserengue-PB, especialmente por sua atuação na vida pública como Vereadora por dois mandatos e, atualmente, como Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 11 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2026

publicação.

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. LUÍS
CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS.**

CASSERENGUE-PB, 21 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o
seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplausos ao Sr. Luís Carlos Francisco dos Santos, em reconhecimento à sua destacada trajetória na vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município de Casserengue-PB, especialmente por sua atuação como líder comunitário, Vereador, Presidente desta Casa Legislativa, Vice-Prefeito e Prefeito, bem como pelas contribuições para o desenvolvimento do município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 22 de maio de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASSERENGUENSE AO SR. JAERSON ALVES DA
SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o
seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Tenente-Coronel QOEM Jaerson Alves da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória na Polícia Militar da Paraíba e, especialmente, aos serviços prestados à segurança pública do município de Casserengue-PB, por meio de sua atuação estratégica e operacional, contribuindo para a manutenção da ordem, o enfrentamento da criminalidade e o fortalecimento da proteção à população.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE –PB
R. Durval da Costa Lira. 383 - Centro - Casserengue - PB
CEP 58238-000
Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.

WEVERTON SANTOS LIMA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

JEFERSON AUGUSTO LIMA SANTOS SOUSA
EDITOR